

RESOLVE:
I - CESSAR, a contar de 04.06.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 0380/2024, publicada no DOE nº 35.797 de 25.04.2024, que designou a servidora SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 57206585/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA.
II - DESIGNAR, a contar de 04.06.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO, matrícula nº 54188367/2, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 0457 DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2754915.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor DANIEL LUCIO LIMA LUZ, matrícula nº 5304091/4, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, com atuação no GT-Orçamento, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Pesquisa (DAS-4), assim como, responder pela Coordenação do GT-Orçamento, no período de 02.06.2025 a 16.06.2025, em substituição a titular MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1208836

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 49 de 04 de junho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2025 (EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA), para fornecimento de água mineral, nos autos do Processo nº. 2025/2403369.
RESOLVE: Designar os servidores: André Oliveira da Vera Cruz, CPF:612171742-49, matrícula:5955996-1, Chefe de Centro de Saúde e Luzinal Antônio de Jesus Oliveira, CPF:146171022-72, matrícula:84816-1, Agente de Portaria, ambos com Lotação no Almoxarifado Central/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023

Protocolo: 1208669

FÉRIAS

PORTARIA Nº 734 DE 11 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206931-1	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	21/10/2017 A 20/10/2018	01/09/2025 a 30/09/2025

OB: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2034817
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1208952

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 221, de 09 de junho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí n.º 011 de 26 de maio de 2025, que aprova a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o objetivo de apoiar os serviços de Atenção Especializada por meio de ações emergenciais para atender a demanda dos serviços de média e alta complexidade do município de Goianésia do Pará nos termos da portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí n.º 011 de 26 de maio de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Goianésia do Pará/PA no INVESTSUS, que solicita a liberação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o objetivo de apoiar os serviços de Atenção Especializada para atender a demanda dos serviços de média e alta complexidade do município de Goianésia do Pará nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 220, de 09 de junho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde
- Considerando o Ofício nº 059/2025, que solicita liberação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinada a apoiar as ações emergenciais e estratégicas da Atenção Primária em Saúde (APS) do município de Rondon do Pará.
- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 032, de 05 de junho de 2025, que aprova o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o objetivo de apoiar a Atenção Primária em Saúde (APS) por meio de ações emergenciais e estratégicas para atender a demanda da Atenção Primária em Saúde do município de Rondon do Pará, nos termos da portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 032, de 05 de junho de 2025.
Art. 2º - Aprovar a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada a apoiar as ações emergenciais e estratégicas da Atenção Primária em Saúde (APS) do município de Rondon do Pará, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--